

Ilmo. Sr. **GILENO GURJÃO BARRETO**

DD Diretor Presidente do Serpro

Ilmo. Sr. **ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS**

DD Diretor de Administração – DIRAD

DD Diretor de Desenvolvimento Humano - DIDHM

Ilmo. Sr. **ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO**

DD Diretor de Operações – DIOPE

Ilmo. Sr. **RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ**

DD Diretor de Desenvolvimento – DIDES

Ilmo. Sr. **ANDRÉ DE CESERO**

DD Diretor de Relacionamento com Clientes - DIRCL

Ilmo. Sr. **ANDRÉ LUIZ SUCUPIRA ANTÔNIO**

DD Diretor Jurídico e de Governança e Gestão – DIJUG

Sr. **Felipe Artur Paraense de Oliveira Serra** DIDES/SUPDG/DGTRA membro da Comissão de PLR criada por ato fraudulento da empresa

Sr. **Josimar Pereira de Souza** DIRAD/SUPGF/GFDGP membro da Comissão de PLR criada por ato fraudulento da empresa

Sr^a. **Ana Cláudia Ferreira da Silva** DIRAD/SUPGF/GFDGR membro da Comissão de PLR criada por ato fraudulento da empresa

Sr **Valber Pinto do Nascimento** DIRAD/SUPGA/GAPLA membro da Comissão de PLR criada por ato fraudulento da empresa

Sr. **Leandro Luiz Fernandes de Lacerda Messere** - SUPJU/JUTRP/JUPAJ membro da Comissão de PLR criada por ato fraudulento da empresa

Sr^a. **Nilva Hoffmann** - SUPGP/G membro da Comissão de PLR criada por ato fraudulento da empresa

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PRESERVAR DIREITO E IMPUTAR RESPONSABILIDADES

Prezados Senhores,

Reiteramos os fundamentos constantes na Notificação Extrajudicial anteriormente protocolada, em que apontamos após ter sido dado início ao processo negocial da PLR, ano base 2021 para pagamento em 2022, com a FENADADOS e entidades sindicais de 1º grau, nos termos do art. 2º da Lei 10.101/2000, e tendo a proposta apresentada pela empresa sido rejeitada por maioria absoluta das assembleias das trabalhadoras e trabalhadores, de forma inconstitucional, ilegal e fraudulenta a empresa, em total desvio de finalidade, cria nova comissão com trabalhadores indicados e pseudo-representantes dos trabalhadores, uma vez que, todos mantêm função de chefia, cargo de confiança da empresa, o que demonstra a total ilegitimidade da comissão, criada apenas com o intuito de obter a “aprovação” de uma proposta que beneficia tão somente os Srs. Diretores.

E-mail: fenadados@fenadados.org.br - www.fenadados.org.br

QR 418 CONJUNTO N CASA 11 – Santa Maria – DF CEP: 72.548-714

O ato praticado pela Direção do Serpro é inconstitucional, ilegal e, diante do ato doloso, com o único interesse em pagar “Lucros” para os integrantes da diretoria, através da Remuneração Variável Anual (RVA), que depende do pagamento da PLR às trabalhadoras e trabalhadores, configura a improbidade administrativa nos termos do art. 1º, parágrafo 1º, 2º, com a redação dada pela lei 14.230/2021 que alterou a Lei 8.429/1992.

Diante do exposto, serve a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PREVENIR DIREITOS E ATRIBUIR RESPONSABILIDADE, e para NOTIFICAR a V.Sª, como NOTIFICADO está de que este procedimento é totalmente inconstitucional, ilegal com ato administrativo nulo em manifesto desvio de finalidade.

Fica NOTIFICADO ainda que, caso seja dado continuidade com o “processo negocial de PLR” com “comissão” de empregados com função de confiança, configurará improbidade administrativa sujeito às ações cíveis e criminais que serão encaminhadas à Procuradoria Geral da República e à Controladoria Geral da União.

Brasília, 16 de março de 2022.

Federação Nacional dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares – FENADADOS



CARLOS ALBERTO VALADARES PEREIRA
Diretor Presidente

DEBORA SIROTHEAU SIQUEIRA RODRIGUES
Diretora Jurídica

TELMA MARIA DE CASTRO DANTAS
Diretora de Políticas Sindicais

MILTON CESAR BATISTA PANTUZZO
Diretor

E-mail: fenadados@fenadados.org.br - www.fenadados.org.br

QR 418 CONJUNTO N CASA 11 – Santa Maria – DF CEP: 72.548-714



FENADADOS CUT
BRASIL

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de
Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares

JOÃO MATHIAS SAMPAIO NETO
SINDPD/PA

LÚCIA HELENA BERNARDES
SINDADOS-BA

SHEILA WILMA DE LIMA
SINDPD/PE

Vera Justina Guasso
Secretária Geral SINDPPD-RS

FABIANO TURCHETTO
SINDPD/SC

MARIA AUXILIADORA
OLT/Nacional

MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
Consultor Jurídico
OAB/DF 1681-A
OAB/SP 122.733

E-mail: fenadados@fenadados.org.br - www.fenadados.org.br

QR 418 CONJUNTO N CASA 11 – Santa Maria – DF CEP: 72.548-714